



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exclui membro de Comissão Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

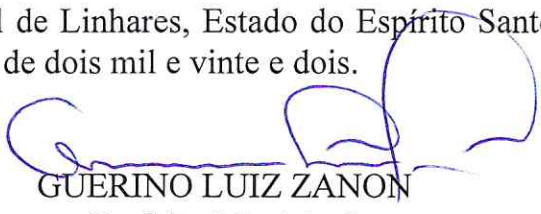
R E S O L V E :

Art. 1º Fica excluída a senhora **BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ** como membro da Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação, Depreciação dos Imóveis Públicos do Município de Linhares, instituída por meio da Portaria GAPRE nº 085/2017 e alterada pelas Portarias GAPRE nºs 725/2017, 437/2018 e 862/2019.

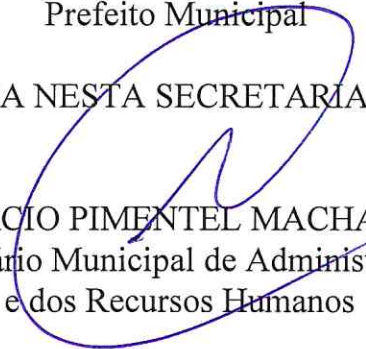
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia **1º/02/2022**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Março de 2022.

cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares - ES. CEP: 29.900-192, Linhares, ES, Tel: 3372-2102.

Douglas Simplicio dos Santos

Diretor de Fiscalização e Operações de Trânsito.
Operações de Trânsito.

Protocolo 809297

PORTARIA GAPRE Nº 036, DE 16/02/2022,
com efeitos retroativos no dia 1º/02/2022.

Fica excluída a senhora BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ como membro da Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação, Depreciação dos Imóveis Públicos do Município de Linhares, instituída por meio da Portaria GAPRE nº 085/2017 e alterada pelas Portarias GAPRE nºs 725/2017, 437/2018 e 862/2019.

Protocolo 809301

Montanha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2022

Pregão Eletrônico: Nº 004/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha
Contratada: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO-ME.

Objeto: Aquisição de Aquisição de dois tratores cortador de grama, destinado a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo deste Município.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 30 de Abril de 2022.

Montanha, 03 Março de 2022

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 809092

AVISO

**1º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/PMM.
TERMO DE CONTRATO Nº 043/2021/PMM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.
CONTRATADA: AOT AMBIENTAL E EMPRENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Praça da Prainha, localizada no Balneário de Mucurici/ES.

PERÍODO: De 18/02/2022 até 18/03/2022.
As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Mucurici/ES, 17 de fevereiro de 2022.

Atanael Passos Wagmacker
Prefeito Municipal

Protocolo 808904

Muniz Freire

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,
torna público:**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

O Município de Muniz Freire / ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através da Comissão Organizadora, torna público as normas para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para preenchimento de vagas e para compor CADASTRO DE RESERVA para professores em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, para atuação na Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Período de inscrição: 14/03/2022 a 18/03/22

Local: SEMECDT - Rua Capitão João Alves, nº 35, Centro, Muniz Freire / ES.

O Edital Completo estará disponível na página oficial do município na internet (munizfreire.es.gov.br).

**Expediente: 2ª a 6ª das 12 h - 18 h. contatos
(28) 3544 1113 / 1133**

Muniz Freire - ES, 03/03/2022

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 809515

Pedro Canário

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário vem tornar público a obra que será pleiteada por intermédio do FEADM com saldos disponíveis nos termos do art.11-B da Lei complementar n. 712, de 2013: Obra de execução de sistema de irrigação na Lagoa Augusto Ruschi, neste município.

Pedro Canário/ES, 03 de março de 2022

Protocolo 809541